



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO EXECUTIVO DA UNIDADE JOINVILLE

RESOLUÇÃO Nº 12/2008/CE

Joinville, 12 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA – UNIDADE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, e conforme delegação através da Portaria nº 152 de 01/03/2007/DG,

de 11/11/2008, Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião

Resolve:

Aprovar o Projeto de Extensão: “Aproveitamento das Vagas Ociosas”, conforme anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Presidente do Colegiado Executivo
Unidade Joinville

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Tel. 3431-5600 fax 3431-
5602

e-mail: direcaojoinville@cefetsc.edu.br



Nº PROTOCOLO _____
(na Unidade de Ensino)

Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina
Unidade de Ensino de Joinville

25/NOV/2008 14:23 00000107

Projeto de Extensão

Aproveitamento das Vagas Ociosas do CEFET-JO

Nº 57

(na DRE – Direção Geral)

Coordenador do Projeto: Maurício Martins Taques

Participantes do Projeto:

Joinville, 25 de novembro de 2007.



Projeto de Extensão Número _____

1) ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

1.1	X	Curso de Educação Continuada	1.8	Conferência
1.2		Curso Técnico Subseqüente	1.9	Debates
1.3		Consultoria	1.10	Ações Sociais
1.4		Assessoria	1.11	Atividades Artísticas
1.5		Seminário	1.12	Atividades Esportivas
1.6		Simpósio	1.13	Atividades Culturais
1.7		Projetos e Serv. Tecnológicos	1.14	Concessão de Espaço Físico

2) IDENTIFICAÇÃO

2.1) Nome do Projeto: Aproveitamento das Vagas Ociosas do CEFET-JO

2.2) Unidade de Ensino: Joinville

2.3) Proponente do Projeto

Nome: Cláudio José Weber

Endereço:

Rua: Pavão

n°: 1337

Bairro: Costa e Silva

Cidade: Joinville

CEP: 89220-200

CPF: 585313009-91

Telefone: 3028-7162

CI/Órgão Expedidor: 1581255-3 SSPSC

Contato

e-mail: claudiow@cefetsc.edu.br

Banco:

Agência:

n° Conta:

Área de atuação:

Cargo: prof. 1 e 2 grau

Matrícula: 1560327

2.4) Coordenador do Projeto

Nome: Maurício Martins Taques

Email: mtaques@cefetsc.edu.br

Endereço:

Rua: Pavão

n°: 1337

Bairro: Costa e Silva

Cidade: Joinville

CEP: 89220-200

CPF:

Telefone: 34315606

Contato

e-mail:

Banco:

Agência:

n° Conta

Área de atuação:

2.5) PARTICIPANTES (EXECUTORES OU EQUIPE)

Nome: Professores que ministram unidades curriculares que permitam fazer o aproveitamento das vagas ociosas.

Endereço:

Rua: Pavão

n°: 1337

Bairro: Costa e Silva

Cidade: Joinville

CEP: 89220-2000

CPF:

Telefone: 3431-5602

Contato:

e-mail:

Banco:

Agência:

n° Conta:

Área de atuação: Projeto

Instituição de Origem: CEFET-SC

Carga Horária: Depende da disciplina

3) CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

3.1) Clientela

() Interna (X) Externa

() Mista

Descrição da Clientela:

A comunidade externa que deseja se capacitar nas unidades curriculares que tem disponibilidade de vagas.



3.2) Parceiro Externo (Pessoa Jurídica)

Nome: Não se aplica

Endereço:

Rua:

Bairro:

Cidade:

n°:

CEP:

CNPJ:

Fax:

Responsável:

Telefone

email

Observações:

3.3) Local de execução do projeto

Cefet-SC, Unidade de Joinville.

4) PLANO DE TRABALHO

Segue o plano de cada unidade curricular.

4.1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Aproveitamento das Vagas Ociosas	Início: segue calendário acadêmico

4.2) Justificativa: (10-20 linhas)

Joinville é o município mais populoso e industrializado de Santa Catarina, estado que detém o segundo PIB industrial per capita do país e ocupa o quinto lugar no ranking das exportações nacionais, com uma fatia de 5,52% do total brasileiro, em 1996. O parque fabril do município, com mais de 1.500 indústrias, emprega 58 mil funcionários e cresce em média 5,67% ano. Responsável por cerca de 20% das exportações catarinenses. Terceiro pólo industrial da região Sul, com volume de receitas geradas aos cofres públicos inferior apenas às capitais Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR), Joinville figura entre os quinze maiores arrecadadores de tributos e taxas municipais, estaduais e federais. A cidade concentra grande parte da atividade econômica na indústria - que gera um faturamento industrial de US\$ 14,8 bilhões por ano - com destaque para os setores metalmeccânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico. O Produto Interno Bruto per capita de Joinville também é um dos maiores do país, em torno de US\$ 8.456/ano.

Estes números sobre a cidade e a grande procura por qualificação por parte dos trabalhadores e de afiliados a entidades como os sindicatos por si só justificam este projeto além disto a possibilidade de se aproveitar às vagas ociosas nas unidades curriculares para a comunidade externa;

4.3) Objetivo(s): (20 - 100 linhas)

O presente projeto tem como objetivos:

- Aproveitar as vagas ociosas nas unidades curriculares para a comunidade externa;
- Qualificar a comunidade externa por meio de certificados;
- Tornar o CEFET mais conhecido na comunidade;
- Integrar o CEFET na comunidade;



- Atender a elevada demanda por qualificação existente na cidade e região;
- Atender os critérios do Ministério da Educação em relação aos cursos FIC.

5.4) Metodologia (10-30 linhas)

A carga horária, a metodologia de ensino, os recursos utilizados, os laboratórios quando aplicável, e o método de avaliação serão de acordo com o plano de ensino de cada unidade curricular.

5.5) Programa:

Será de acordo com o plano de ensino de cada unidade curricular.

5.6) Ingresso:

- Terá divulgação em mural e na home page da UJ;
- Será aberto a toda comunidade;
- Será anunciado em mural e na home page da unidade uma lista com as unidades curriculares e o número de vagas disponíveis em cada unidade curricular;
- Caso houver um número maior de interessados do que o número de vagas, o critério de ingresso para o aproveitamento das vagas ociosas será por sorteio;
- No ato do sorteio o candidato deverá trazer a documentação que comprove os pré-requisitos exigidos em cada unidade curricular;
- Entende-se como pré-requisito as habilidades e competências que o candidato deva ter definidas pelo professor de cada unidade curricular, e que serão divulgadas na home page da UJ;
- As datas e horários dos sorteios serão divulgados no ato da inscrição em mural e na home page da UJ;
- As inscrições poderão ser feitas também na UJ ou na home page da UJ;
- As vagas evadidas e desistentes serão supridas pelos candidatos seguindo a ordem subsequente do sorteio, respeitando-se os prazos definidos pela organização didática;

6) TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1) (Extensão)

Declaro que este projeto está em conformidade com a Resolução 013/2008 do Conselho Diretor, que estabelece as normas para realização das atividades de Pesquisa e Extensão pelos servidores do CEFET/SC.

Os trabalhos serão realizados na unidade de Joinville, respeitando o interesse do professor, sendo que a comunidade externa cumprirá com carga horária de acordo com cada unidade curricular, e seu horário definido pela coordenação de curso ao qual esteja vinculada. A quantidade de vagas ofertadas é definida pelo professor respeitando-se o tamanho de turma, definido pelo projeto de cada curso e/ou a capacidade de cada laboratório de forma a não comprometer as atividades de docência.

6.2) A comunidade externa deverá obrigatoriamente, quando nas dependências do CEFET, cumprir com as normas de conduta e procedimentos, além daqueles definidos para a unidade curricular e sobretudo pela organização didática da UJ;

6.3) O aluno matriculado deve estar ciente que podem haver mudanças nos horários das unidades curriculares a qualquer tempo devido a questões institucionais não cabendo recurso;

6.4) O aluno do programa FIC terá o mesmo tratamento dado ao aluno regular;



6.5) O aluno considerado apto na unidade curricular receberá um certificado emitido pelo CEFET-SC.

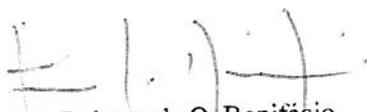
Coordenador

Participante

7) PARECERES

7.1) Diretor da Unidade de Ensino

Data


Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor do CEFET Unidade Joinville
Portaria nº 271 D.O.U 10/04/2008

7.2) Coordenador de Curso/Gerente/ Coordenador de Extensão da
Unidade da Unidade de Ensino

Data


Cláudio J. Weber

CEFET/SC - Unidade Joinville

7.3) Diretor da Unidade de Ensino

Data

7.4) Diretor da DRE/DPP

Data 8/12/8

20 Acordo

Vilmar Coelho
Diretor de Relações Externas do CEFET-SC
Portaria Ministerial nº 426 de 16/06/2008
Publicado no D.O.U. de 17/06/2008

8) ENCAMINHAMENTOS

Fluxo de encaminhamento

interessado → Protocolo → → Diretor da Unidade de Ensino → Coordenador de Curso/Gerente/Coordenador de Extensão da Unidade da Unidade de Ensino → Diretor da Unidade de Ensino → Diretor da DRE.

9) Previsão Orçamentária - Não se aplica.

Contatos:

Vilmar Coelho (DRE - Diretor de Relações Externas)
vcoelho@cefetsc.edu.br ou (48) 3271-1413

Carlos Queiroz (DRE - Coordenador de extensão)
queiroz@cefetsc.edu.br ou (48) 3271-1412

Sandra Lopes Guimarães (DRE - Coordenadoria de Projetos Especiais)
sandral@cefetsc.edu.br ou (48) 3271-1412

Morgana Zanclato Bez (DRE - Assistente em Administração)
morgana@cefetsc.edu.br ou (48) 3271-1412